



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Batalhão Rodoviário/1955)
BATALHÃO SERIDÓ**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 90039/2026

(Processo Administrativo 64039.011499/2025-92)

Objeto: Aquisição de Uniformes de Rancho

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

1 – RELATÓRIO

Considerando o solicitado pelo Setor de Aprovisionamento (Aprov), referente à necessidade de aquisição de Uniformes de Rancho;

Considerando que foram realizados os procedimentos preparatórios previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a elaboração do **Documento de Formalização da Demanda (DFD nº 150/2025)**, pesquisa de preços, justificativa da necessidade, certificações pertinentes e demais documentos exigidos;

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação enquadra-se na hipótese de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que se trata de aquisição de uniformes para o setor de Aprovisionamento, o que caracteriza **viabilidade de competição**.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de uniformes para o Setor de Aprovisionamento da sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC), assim como dos Destacamentos de responsabilidade desta OM.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente do 1º BEC (160339). Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste batalhão.

5 – AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, e considerando a regularidade técnica, orçamentária e jurídica do processo, **AUTORIZO** a contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, de uniformes para o setor de Aprovisionamento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Caicó – RN, data a partir da assinatura eletrônica

ARTHUR PETRONIO DE CARVALHO BRITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º BEC